



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 11/12/2019 as 00:01

SDS/CMDCA/JF – AVISO – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - MG – CMDCA-JF, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 13.488/2017, a Resolução nº 170/2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais n.ºs 8056/1992, 9666/1999, 13.165/2015, tendo em vista o 2º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Juiz de Fora realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e a fiscalização do Ministério Público e em conformidade com as Resoluções CMDCA-JF n.ºs 02/2019, 04/2019, 11/2019 e 13/2019. A Comissão Organizadora do 2º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Juiz de Fora, instituída pela Resolução nº 01/2019, **I** – Considerando o disposto no artigo sessenta do edital instituído pela Resolução CMDCA-JF nº 02/2019; **II** - Considerando que foi constatado, no Boletim de Urna (Ata de Apuração dos Votos a Conselheiros Tutelares das Regiões Centro-Norte, Sul-Oeste e Leste), da Zona nº 01, Seção nº 04, equívoco quanto à contabilização de 2 (dois) votos, que foram lançados em linha de apuração que não continha qualquer nome de candidatos; **III** – Considerando que, em tese, embora tal equívoco não tenha aptidão para influenciar o resultado da apuração em seu todo, é dever da comissão zelar pela integridade do procedimento; Torna público o presente aviso de recontagem dos votos lançados na urna de votação da Zona 01 Seção 04, nos seguintes termos: **1º** Ficam convocados os candidatos e os fiscais formalmente designados pelos candidatos para participarem do procedimento de recontagem dos votos da zona 1 seção 4. **I** - A recontagem ocorrerá na data de 12 de dezembro de 2019, às 14h (quatorze horas), na Casa dos Conselhos, Auditório nº 1, Rua Halfeld, 450, sétimo andar. **II** - A recontagem será realizada pelos membros da mesa de apuração da zona 1 seção 4. **2º** Após a recontagem de que trata o artigo 1º, será realizada a totalização dos votos pela Comissão, que posteriormente, fará publicar a 14ª NOMINATA, com a relação do resultado de votação, quando será aberto, a partir da publicação, o prazo para interposição de eventuais recursos (Art. 52, IV e § 1º, da Resolução CMDCA-JF nº 02/2019). **I** - Após a publicação da 14ª NOMINATA e após o transcurso de prazo legal de 03 (três) dias para interposição de recursos, fica automaticamente aberto o prazo para eventual ofertas de contrarrazões de quaisquer candidatos. **II** - Os candidatos poderão obter cópias dos recursos eventualmente interpostos na Casa dos Conselhos, Rua Halfeld, nº 450, 7º andar, no horário de 8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h, para que possam ter ciência das razões recursais e elaborar as respectivas contrarrazões. **III** - Após o esgotamento dos prazos, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha julgará os recursos interpostos e fará publicar a 15ª NOMINATA. **3º** Em razão dos procedimentos disciplinares no presente Ato, fica alterado o Anexo I do Edital instituído pela Resolução CMDCA-JF nº 02/2019, conforme divulgado abaixo. Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019. a) LINDOMAR JOSÉ DA SILVA – Presidente do CMDCA/JF.

ANEXO ÚNICO

Cronograma das Fases de reabertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Juiz de Fora – Quadrênio 2020-2024.	
DATA	ATIVIDADES
12/12/2019	Procedimento de recontagem dos votos da zona 1 seção 4 – 14h, Casa dos Conselhos, Rua Halfeld, n.º 450, 7º andar
13/12/2019	Publicação da 14ª NOMINATA com a relação do resultado da votação da Assembleia do Processo de Escolha com a classificação dos candidatos eleitos titulares e suplentes convocando-os para a capacitação obrigatória.
13 a 17/12/2019	Período para ingresso de recursos fundamentados com relação ao resultado da Assembleia do Processo de Escolha.
18 a 20/12/2019	Prazo para eventual ofertas de contrarrazões de quaisquer candidatos.
23/12/2019	Análise e julgamento pela Comissão Organizadora dos recursos ingressados.
24/12/2019	Publicação da 15ª NOMINATA após análise dos recursos com a relação do resultado da votação da Assembleia do Processo de Escolha com a classificação dos candidatos eleitos titulares e suplentes convocando-os para a capacitação obrigatória.
02, 03, 04/01/2020	Capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Atribuições do (a) Conselheiro (a) Tutelar. Carga horária: 24h. Local: a ser definido posteriormente. Horários: 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.
24/12/2019	Publicação 16ª NOMINATA com a classificação dos candidatos eleitos e convocação para

	exames médicos, para os procedimentos de integração/transição às atividades da função, bem como, assinatura de termo de compromisso e posse dos titulares.
08/01/2020	Posse dos Conselheiros Titulares (para início do mandato e das atividades funcionais à 00h00 do dia 10 de janeiro de 2020). Local: a ser definido posteriormente. Horário: 10h00